



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 375/SEPES.GDGCA.GP, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 149 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Comunicar a suspensão das atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Superior do Trabalho no dia 28 de outubro de 1999, em comemoração ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90.

**Ministro WAGNER PIMENTA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 74, n. 206, 27 out. 1999. Seção 1, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 43, 29 out. 1999 p. 1.